

## TURISMO

### DECRETO Nº 81.283 DE 31 DE JANEIRO DE 1978.

Concede reconhecimento ao curso de Turismo, ministrado pela Faculdade de Comunicação e Turismo Hélio Alonso, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro..

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo Decreto-Lei nº 842, de 9 de setembro de 1969 e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 3.508/77, conforme consta do Processo nº 4084/77- CFE e 262.161/77 do Ministério da Educação e Cultura,

#### DECRETA:

Art. 1º - É concedido reconhecimento ao curso de Turismo, ministrado pela Faculdade de Comunicação e Turismo Hélio Alonso, mantida pela Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 31 de janeiro de 1978; 157º da Independência e 90º da República

ERNESTO GEISEL

Ney Braga

DOU de 1/1/1978 - Seção I